



2.º Relatório de Monitorização do Programa Regional para as Alterações Climáticas (RM-PRAC)



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente
e Ação Climática



A faint watermark map of the Azores archipelago is visible in the background of the title page, showing the nine main islands.

2.º Relatório de Monitorização do Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores (RM-PRAC)

Dezembro de 2024

FICHA TÉCNICA

Título	2.º Relatório de Monitorização do Programa Regional para as Alterações Climáticas (RM – PRAC)
Autoria	Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática Direção Regional do Ambiente e Ação Climática Direção de Serviços de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza Divisão de Ação Climática e Avaliação Ambiental
Equipa	Sónia Bettencourt (Coordenação) Joana Brasil
Local e data de edição	Horta, 30 de dezembro de 2024

CONTEÚDO

1. Enquadramento	5
2. Metodologia	7
3. Avaliação do grau de implementação das medidas/ações definidas no PRAC .	10
3.1 Indicadores de mitigação definidos no PRAC	10
3.1.1 Transportes e Mobilidade	10
3.1.2 Residencial e Serviços	12
3.1.3 Indústria e Energia	13
3.1.4 Agricultura	14
3.1.5 Florestas.....	16
3.1.6 Resíduos e Águas Industriais	16
3.1.7 Informação e Sensibilização	18
3.2 Indicadores de Adaptação definidos no PRAC	19
3.2.1 Ordenamento do Território.....	19
3.2.2 Segurança de pessoas e bens	23
3.2.3 Turismo	26
3.2.4 Energia.....	29
3.2.5 Ecossistemas e Recursos Naturais	31
3.2.6 Agricultura e Florestas.....	38
3.2.7 Pescas.....	39
3.2.8 Recursos Hídricos	40
3.2.9 Saúde	45
3.2.10 Conhecimento e Sensibilização	46
4. Conclusões do processo de monitorização do PRAC	47

1. ENQUADRAMENTO

Considerando a importância emergente das alterações climáticas, a Região Autónoma dos Açores conta, desde 2011, com a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC), aprovada pela Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 123/2011, de 19 de outubro, que procedeu ao enquadramento do desenvolvimento das políticas públicas nesta matéria e que estabeleceu que a sua implementação fosse operacionalizada através de um Plano Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), composto por estratégias sectoriais, tendo presente, entre outros, os objetivos do Protocolo de Quioto, a Convenção Quadro para as Alterações Climáticas e o desafio que as alterações climáticas colocam à sociedade global para desenvolver esforços no sentido de uma estratégia comum que permita não só contrariar o aquecimento global do planeta, mas também preparar as sociedades para lidar com os impactes biofísicos e socioeconómicos das alterações do clima.

O PRAC é, assim, um instrumento essencial de planeamento das políticas públicas, considerando que a intensificação das alterações climáticas globais coloca uma pressão acrescida em territórios limitados e frágeis como é o caso do arquipélago dos Açores.

Os trabalhos de elaboração do PRAC foram desenvolvidos em conformidade com as políticas, conceitos e diretrizes estabelecidos a nível regional, nacional, comunitário e internacional (IPCC – Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas), garantindo a compatibilidade com os instrumentos nacionais e comunitários, e foram considerados os instrumentos de gestão territorial, bem como outros estudos e programas aplicados na Região.

Os objetivos estratégicos do PRAC assentam em 4 dimensões chave:

1. **Conhecimento:** aumentar o conhecimento do clima da Região e as várias formas de resposta às AC em termos de mitigação e adaptação;
2. **Mitigação:** promover a adoção de ações que reduzam a emissão de GEE, numa trajetória sustentável e integrada nas políticas setoriais;
3. **Adaptação:** aumentar a resiliência e a capacidade setorial de lidar com as AC, tendo em vista a adoção dos objetivos de adaptação nas diversas políticas setoriais;
4. **Participação:** promover a mobilização e envolvimento da sociedade regional nos desafios das AC.

Em 2019, através do Decreto Legislativo Regional nº 30/2019/A, de 28 de novembro, foi aprovado o PRAC, este encontra-se disponível para consulta no Portal da Monitorização,

Avaliação Ambiental e Licenciamento, bem como o respetivo Relatório de Avaliação Ambiental e Declaração Ambiental.

De acordo com o artigo 7.º deste diploma legal, a implementação do Programa Regional para as Alterações Climáticas, denominado de PRAC, deve ser alvo de um processo de avaliação e acompanhamento, com periodicidade bienal, com a finalidade de monitorizar o grau de implementação e eficácia das diretrizes e medidas propostas, quer na vertente de adaptação aos efeitos das alterações climáticas, quer na vertente de mitigação da emissão de gases com efeito de estufa, e apoiar a sua eventual alteração ou revisão, por forma a que este se mantenha adequado para o cumprimento dos objetivos estratégicos que lhe foram atribuídos.

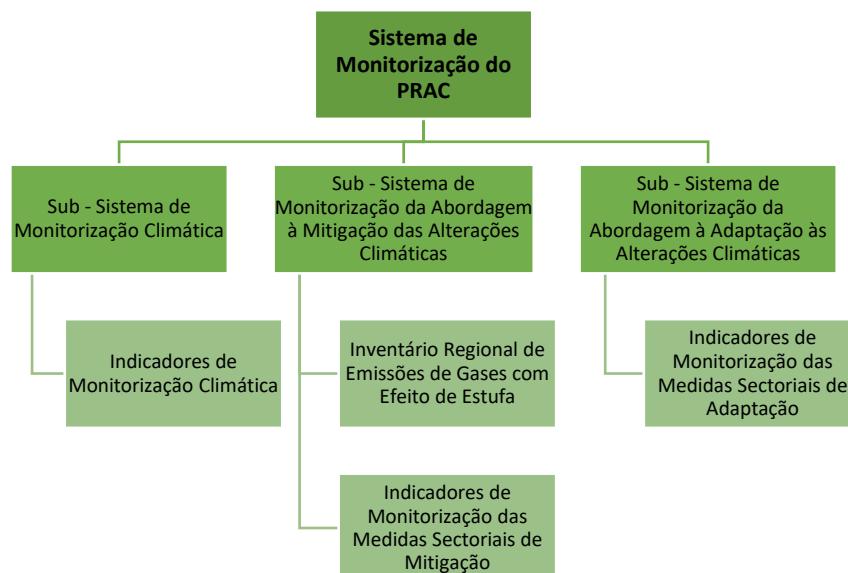
Importa, para contextualização, ter presente que este é o segundo exercício de monitorização e que decorreram quatro anos desde a aprovação do Programa em análise. Assim, serão apresentados no corpo do presente relatório, os dados referentes às medidas implementadas, em implementação e por implementar, referentes ao último período de 2 anos.

2. METODOLOGIA

O processo de acompanhamento e monitorização do PRAC, designadamente através do processo de promoção, acompanhamento e avaliação definido no próprio programa, far-se-á em articulação com os resultados do relatório de seguimento e monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica, que permitirá detetar desvios relativamente aos objetivos previstos.

O Plano de Monitorização do PRAC assenta num sistema de indicadores afetos a cada uma das medidas, visando a verificação, sistematizada e objetiva, do seu grau de implementação e do nível de cumprimento dos objetivos, concretizado através de três grandes subsistemas:

- a) Subsistema de monitorização climática que integra indicadores climáticos que permitem acompanhar a evolução do clima global e regional e fazer a aferição regular dos cenários climáticos;
- b) Subsistema de monitorização da abordagem para a redução de emissões e de mitigação das Alterações Climáticas na Região Autónoma dos Açores e que é suportado pelo Inventário Regional de Emissões de Gases com Efeito de Estufa e por indicadores de realização e de resultado das medidas setoriais de mitigação definidas no Programa;
- c) Subsistema de monitorização da abordagem para a redução de impactos e de adaptação às Alterações Climáticas na Região Autónoma dos Açores e que é suportado por indicadores de realização das medidas de adaptação constantes nas fichas de medidas que integram as Estratégias Sectoriais de Adaptação às Alterações Climáticas.



- Processo de monitorização e divulgação dos resultados**

O processo de monitorização do PRAC é concretizado por uma estrutura de coordenação e acompanhamento, da responsabilidade do departamento da Administração Regional competente em matéria de ambiente. A recolha dos indicadores relativos às diversas medidas setoriais de mitigação e adaptação é da responsabilidade das entidades promotoras de cada uma das medidas. Consequentemente e para a elaboração do presente relatório, foram solicitados às entidades promotoras (serviços da administração pública regional, setor empresarial e municípios), o preenchimento de uma base de dados que suportou a informação constante do relatório. Refira-se que a maioria das entidades promotoras realizaram a submissão da informação solicitada. No caso dos municípios, apenas, 3 dos 19 municípios da Região Autónoma dos Açores não facultaram informação.

RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO	OBJETIVO	FREQUÊNCIA
1º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO (RM-PRAC)		2 anos a contar da data de entrada em vigor do PRAC
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO (RM-PRAC)	Apreciação sobre a implementação do Programa, recorrendo-se aos indicadores identificados no PRAC	<u>Bienal</u> (conjugada com o calendário de elaboração e publicação dos relatórios bienais que o país submeterá às Nações Unidas no âmbito do Acordo de Paris)
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PRAC (RM-PRAC)	Avaliação aprofundada do estado de implementação do PRAC, identificando tanto os potenciais desvios ao progresso ótimo de execução das medidas setoriais, como as barreiras à sua implementação. Deverá ainda propor as ações que visem corrigir o desvio na execução face aos objetivos traçados. Inclui o subsistema de monitorização climática.	<u>Quinquenais</u> (processos de revisão da contribuição nacionalmente determinada relativamente ao Acordo de Paris)
RELATÓRIO DE MITIGAÇÃO - IRERPA	Apresentar uma estimativa do efeito individual e agregado das medidas em matéria de redução de emissões de gases com efeito de estufa e avaliar o progresso face à meta agregada a atingir em 2030. Inclui os indicadores definidos no PRAC.	<u>Anual</u>

Este Relatório de Monitorização será complementado por um Relatório Sumário Não-Técnico, com o objetivo de apresentar os aspetos mais importantes da implementação do PRAC, com uma linguagem acessível, por forma a chegar ao maior número possível de agentes interessados, o qual incidiu sobre elementos recolhidos relativamente ao biénio 2022/2023.

1. Subsistema de monitorização Climática

O primeiro subsistema respeita aos indicadores de monitorização climática que serão objeto de recolha **quinquenal a partir de 2025** e que permitirão acompanhar a evolução do clima global e regional e aferir os cenários climáticos utilizados na vertente de adaptação do PRAC. Assim, neste primeiro RM-PRAC, este subsistema de monitorização não será avaliado.

2. Subsistema de monitorização da abordagem à mitigação

O subsistema de monitorização da abordagem à mitigação das alterações climáticas é composto pelo IRERPA e por um conjunto de indicadores, resultantes daqueles que estão definidos na tabela 49 – Indicadores resultantes do IRERPA - do Relatório Técnico do PRAC.

DADO	UNIDADE	COMENTÁRIO
Emissões totais (incluindo uso do solo)	kt CO ₂ e	
Emissões totais (excluindo uso do solo)	kt CO ₂ e	
Emissões setor energia	kt CO ₂ e	
Emissões setor processos industriais e utilização de produtos)	kt CO ₂ e	
Emissões setor Agricultura	kt CO ₂ e	
Emissões setor florestas e outros usos do solo	kt CO ₂ e	
Emissões sector resíduos	kt CO ₂ e	O valor anual deve ser comparado com o valor de 1990, de 2014 e com o valor projetado para 2030 nas projeções alta e baixa

A informação recolhida originou um conjunto alargado de tabelas onde, por medida e para cada um dos indicadores de implementação, foram aferidos os estados de implementação, recorrendo, para o efeito, a simbologia facilitadora de uma rápida leitura e interpretação de cada uma das medidas. A simbologia adotada deverá ter a seguinte leitura:

- ☒ Ausência de evidências de implementação ou não implementado;
- ⟳ Em implementação;
- ✓ Concluído ou implementado.

3. AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS/AÇÕES DEFINIDAS NO PRAC

3.1 INDICADORES DE MITIGAÇÃO DEFINIDOS NO PRAC

3.1.1 TRANSPORTES E MOBILIDADE

MEDIDA TM1 - PROMOÇÃO DO USO DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Veículos de transporte público substituídos ao abrigo do Plano Estratégico Tecnológico para os Transportes (n.º)	☒	-
Redução do número de veículos ligeiros face a 2014 (%)	☒	-
Redução no consumo de combustível de transportes públicos face a 2014 (%)	☒	-

ENTIDADE RESPONSÁVEL:
Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Transportes e Energia e Municípios.

OBSERVAÇÕES: Medidas a implementar através do Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030.

MEDIDA TM2 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUAVE		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Quantidade de mapas de redes de modos suaves e transportes públicos municipais elaborados (n.º)	☒	
Número de vias exclusivamente pedestres, de bicicletas e transportes públicos em centros urbanos, estacionamentos eliminados, face a 2014 (nº)	⟳	9 troços de via

ENTIDADE RESPONSÁVEL:
Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Transportes e Municípios.

OBSERVAÇÕES: Na cidade de Ponta Delgada, desde o dia 9 de dezembro de 2021 que a circulação automóvel está interdita, com exceção de pessoas com mobilidade reduzida: Praça Gonçalo Velho Cabral, Largo da Matriz (lado sul) e Rua Manuel da Ponte no troço compreendido entre a Rua do Melo e a Praça Gonçalo Velho Cabral. A circulação automóvel está condicionada (com algumas exceções): Rua dos Mercadores, Largo da Matriz (lado nascente da Igreja Matriz), Largo Vasco Bensaúde, Rua do Aljube, Rua de Santa Luzia e Rua Açoreano Oriental.

Dados referentes ao 1.º Relatório de Monitorização do PRAC:
Ciclovia – Vila do Porto
Via pedestre e ciclovia (2019) – São Roque do Pico
Medida iniciada no período de 2022/2023.

MEDIDA TM3 - PROMOÇÃO DO VEÍCULO ELÉTRICO E OUTROS TIPOS DE VEÍCULOS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Taxa de substituição de veículos com combustível fóssil por VE referentes a distribuição postal, táxis urbanos, serviços municipais, minibus face a 2014 (%)		-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Transportes e Energia e Municípios.		
OBSERVAÇÕES: Medidas a implementar através do Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030. Apesar de já existir algum trabalho efetuado relativamente a esta medida, o mesmo ainda não é significativo.		

MEDIDA TM4 - PROMOÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MOBILIDADE		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Redução no consumo de combustíveis fósseis no transporte terrestre face a 2014 (%)		-
Polos Geradores e Atractores de Deslocações (PGAD) com planos de mobilidade (n.º)		-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Transportes e Energia.		
OBSERVAÇÕES: Medidas a implementar através do Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030.		

MEDIDA TM5 - REDUÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE AUTOMÓVEL INDIVIDUAL		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Número de vias exclusivamente pedestres, de bicicletas e transportes públicos em centros urbanos, estacionamentos eliminados, face a 2014 (n.º)		9 troços de via Medidas a implementar através do Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030
Quantidade de estacionamentos nas periferias de zonas urbanas a pagar face a 2014 (n.º)		
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Transportes e Municípios.		
OBSERVAÇÕES: Até ao final de 2023 - Largo Da Matriz, Praça Gonçalo Velho Cabral, Rua de Santa Luzia, Rua Açoreano Oriental, Troço sul da Rua Manuel Da Ponte (informação do município de Ponta Delgada) Dados referentes ao 1.º Relatório de Monitorização do PRAC: Ciclovia – Vila do Porto Via pedestre e ciclovia (2019) – São Roque do Pico Medida iniciada no período de 2022/2023.		

MEDIDA TM6 - PROMOÇÃO DO ESTADO DE SOLUÇÕES QUE FACILITEM O ESCOAMENTO DE PESCADO POR VIA MARÍTIMA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudos realizados (nº)		Em articulação com a Direção Regional dos Transportes e Mobilidade foi determinado a quantidade de carga de porão necessária para o ideal escoamento de pescado nas ilhas com maior dificuldade.
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Pescas.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2022/2023.		

3.1.2 RESIDENCIAL E SERVIÇOS

MEDIDA RS1 - PROMOÇÃO, REVISÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA PROENERGIA			
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Fração de Alojamento, Restauração e similares, Comércio por grosso e Comércio a retalho que beneficiam de apoio (%/ano)		A DREn subsidiou 1223 candidaturas no âmbito do programa PROENERGIA	≈ 4.47M€
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de energia.			
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2022/2023.			

MEDIDA RS2 - PROMOVER AÇÕES ESPECÍFICAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS, DOMÉSTICO E PÚBLICO			
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Fração de empresas de Alojamento, Restauração e similares, Comércio por grosso e Comércio a retalho que beneficiam de apoio (%/ano)		A DREn subsidiou 1223 candidaturas no âmbito do programa PROENERGIA	≈ 4.47M€
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de energia.			
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2022/2023.			

MEDIDA RS3 - MEDIDAS PASSIVAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS			
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	
Número de formações e de formandos (n.º)		A DREn estabeleceu um protocolo com a ADENE para estender à RAA as sessões de sensibilização "Rota da Energia", no âmbito do Projeto LIFE IP CLIMAZ - 14 ações de capacitação, nas quais participaram 238 formandos. A DRAAC promoveu em articulação com a Ordem dos Arquitetos uma ação de formação sobre arquitetura bioclimática e eficiência energética nos Açores, na qual participaram 20 formandos.	
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de energia.			
OBSERVAÇÕES: A DRAAC promoveu a publicação do Guia de Formação em Arquitetura Bioclimática e Eficiência Energética nos Açores. A DREn, em parceria com o Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESC Coimbra), desenvolveu Manuais de Eficiência Energética visando informar e sensibilizar os responsáveis pela gestão energética de edifícios localizados nos Açores, para o setor agroindustrial, para a administração pública, setor residencial, setor hoteleiro e setor das pescas (https://portaldaenergia.azores.gov.pt/portal/Eficiencia-Energetica/Manuais). Medida iniciada no período de 2020/2021.			

MEDIDA RS4 - PROMOÇÃO DO ESTUDO DE ADESÃO A SISTEMAS TARIFÁRIOS COM VISTA À INDUÇÃO DO CONSUMO DE ELETRICIDADE EM PERÍODOS DE VAZIO			
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	
Estudos realizados (n.º)		32 637 adesões	
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de energia.			
OBSERVAÇÕES: 24,8% do total de clientes da EDA aderiram a sistemas tarifários com vista à indução do consumo de eletricidade em períodos de vazio. Medida iniciada no período de 2022/2023.			

3.1.3 INDÚSTRIA E ENERGIA

MEDIDA ITE1 - PROMOÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CRIAÇÃO DE UM INSTRUMENTO DE APOIO À INDÚSTRIA

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Parques industriais que possuem redes de frio ou calor ou que possuem produção centralizada de frio e calor (n.%/ano)	✗	-
Entidades que beneficiam do apoio (n.%/ano)	✗	-
Fração da indústria transformadora que beneficiou do apoio (%/ano)	✗	-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia e Apoio ao Investimento e Competitividade e Municípios.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA ITE2 - AUMENTO DA PENETRAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO																																										
Medida implementada? (S/N)	💡	<p>% de Penetração de Energias Renováveis na produção de energia elétrica</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>% de Penetração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2014</td><td>36,3</td></tr> <tr><td>2020</td><td>38,62</td></tr> <tr><td>2021</td><td>34,02</td></tr> <tr><td>2022</td><td>33,9</td></tr> <tr><td>2023</td><td>34,9</td></tr> </tbody> </table>	Ano	% de Penetração	2014	36,3	2020	38,62	2021	34,02	2022	33,9	2023	34,9																														
Ano	% de Penetração																																											
2014	36,3																																											
2020	38,62																																											
2021	34,02																																											
2022	33,9																																											
2023	34,9																																											
Produção hidroelétrica em S. Miguel e Terceira nas novas barragens (MWh/ano)	✗	Não estão previstas centrais hídricas para São Miguel e Terceira.																																										
<p>Produção de Energia Fotovoltaica</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Fotovoltaica [kWh]</th> <th>Mini/Microgeração [kWh]</th> <th>Total [kWh]</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2014</td><td>~100,000</td><td>~100,000</td><td>~200,000</td></tr> <tr><td>2015</td><td>~150,000</td><td>~150,000</td><td>~300,000</td></tr> <tr><td>2016</td><td>~200,000</td><td>~200,000</td><td>~400,000</td></tr> <tr><td>2017</td><td>~250,000</td><td>~250,000</td><td>~500,000</td></tr> <tr><td>2018</td><td>~300,000</td><td>~300,000</td><td>~600,000</td></tr> <tr><td>2019</td><td>~350,000</td><td>~350,000</td><td>~700,000</td></tr> <tr><td>2020</td><td>~400,000</td><td>~400,000</td><td>~800,000</td></tr> <tr><td>2021</td><td>~450,000</td><td>~450,000</td><td>~900,000</td></tr> <tr><td>2022</td><td>~500,000</td><td>~500,000</td><td>~1,000,000</td></tr> <tr><td>2023</td><td>~550,000</td><td>~550,000</td><td>~1,100,000</td></tr> </tbody> </table>	Ano	Fotovoltaica [kWh]	Mini/Microgeração [kWh]	Total [kWh]	2014	~100,000	~100,000	~200,000	2015	~150,000	~150,000	~300,000	2016	~200,000	~200,000	~400,000	2017	~250,000	~250,000	~500,000	2018	~300,000	~300,000	~600,000	2019	~350,000	~350,000	~700,000	2020	~400,000	~400,000	~800,000	2021	~450,000	~450,000	~900,000	2022	~500,000	~500,000	~1,000,000	2023	~550,000	~550,000	~1,100,000
Ano	Fotovoltaica [kWh]	Mini/Microgeração [kWh]	Total [kWh]																																									
2014	~100,000	~100,000	~200,000																																									
2015	~150,000	~150,000	~300,000																																									
2016	~200,000	~200,000	~400,000																																									
2017	~250,000	~250,000	~500,000																																									
2018	~300,000	~300,000	~600,000																																									
2019	~350,000	~350,000	~700,000																																									
2020	~400,000	~400,000	~800,000																																									
2021	~450,000	~450,000	~900,000																																									
2022	~500,000	~500,000	~1,000,000																																									
2023	~550,000	~550,000	~1,100,000																																									
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia. OBSERVAÇÕES: A oscilação na produção de energia renovável na Região deve-se a vários fatores como avarias, condições meteorológicas desfavoráveis, entre outros. Medida iniciada no período de 2020/2021.																																												

MEDIDA ITE3 - PROMOÇÃO DO ESTUDO DE ALTERNATIVAS DE CONTROLO DE QUALIDADE DE ENERGIA DA REDE ELÉTRICA DE ORIGEM RENOVÁVEL

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudos realizados (n.º)		Medida C.2.5 - estudo de segurança/viabilidade no fornecimento de energia elétrica; Medida A.3 - definição de uma proposta de Regulamento Regional das condições de transporte e distribuição de energia eléctrica nos Açores e medida do projeto LIFE IP CLIMAZ.
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia.		
OBSERVAÇÕES: Sub-ação C2.5 iniciada e concluída no período de 2021/2022; Ação A3 ainda não iniciada.		

MEDIDA ITE4 – PROMOÇÃO DO ESTUDO DO APROVEITAMENTO ENERGÉTICO POR FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudos publicados? (S/N)		A Estratégia Açoreana para a Energia 2030 (EAE 2030), aprovada através da Resolução de Conselho do Governo n.º 6/2023 de 31 de janeiro.
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2022/2023,		

3.1.4 AGRICULTURA

MEDIDA AGRI1- RACIONALIZAÇÃO DA FERTILIZAÇÃO

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Alteração da Portaria n.º 127/2015 de 2 de outubro de 2015? (S/N)		N	-
Alteração da Portaria n.º 29/2015, de 9 de março (S/N)		S	-
Continuação dos Programas Operacionais (S/N)		PRORURAL+	≈ 3 718 080,00€
Área apoiada no âmbito das medidas dos programas operacionais (ha/ano)		15 775ha	-
Participantes nas ações de formação (nº/ano)		-	-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura e Apoios ao Desenvolvimento Rural.			
OBSERVAÇÕES: AGRI 1.1 - A Portaria n.º 127/2015 de 2 de outubro de 2015 foi revogada pela Portaria n.º 101/2018 de 16 de agosto. Neste momento não existem ajudas à compra e aplicação de adubos.			
Medida iniciada no período de 2020/2021.			

MEDIDA AGRI2 - REVERSÃO DA DRENAGEM EM SOLOS ORGÂNICOS ATUALMENTE UTILIZADOS PARA AGRICULTURA E/OU PASTAGENS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Projetos de recuperação de turfeiras (S/N)		S
Divulgação (nº de download e/ou panfletos distribuídos /ano)		130 notebooks distribuídos no âmbito do Seminário “Turfeiras dos Açores”
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza, Agricultura e Apoios ao Desenvolvimento Rural.		

OBSERVAÇÕES: No âmbito do projeto LIFE IP CLIMAZ (Ação C8.2 Reconversão de pastagens existentes em floresta nativa não produtiva) estão a ser recuperados 20 hectares de pastagens e turfeiras degradadas em São Miguel e 10 hectares na Terceira. Estas áreas correspondem a zonas baldias de altitude onde deveria existir turfeira. Tem vindo a ser efetuada a remoção de plantas invasoras e a plantação de espécies endémicas adequadas para a recuperação da turfeira.

Medida iniciada no período de 2020/2021.

MEDIDA AGRI3 - CONVERSÃO DOS SOLOS ORGÂNICOS E TURFEIRAS ATUALMENTE NÃO UTILIZADOS E RESTAURO DE SITUAÇÕES DEGRADADAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Medidas de proteção às turfeiras implementadas (S/N)		S
Divulgação (nº de downloads e/ou panfletos distribuídos/ano)		130 notebooks distribuídos no âmbito do Seminário “Turfeiras dos Açores”

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Recursos Florestais.

OBSERVAÇÕES: No âmbito do REACT-EU - Avaliação da Biomassa de Turfa por Hectare e Instalação de Parcelas Permanentes, foram adquiridos 2 terrenos na ilha das Flores, com cerca de 100 hectares em área protegida, e realizados trabalhos de proteção e restauro de turfeiras e controlo de plantas invasoras.

Medida iniciada no período de 2020/2021.

MEDIDA AGRI4 - PROMOÇÃO DO ESTUDO DO IMPACTO DA ALIMENTAÇÃO ANIMAL NAS EMISSÕES E NA PRODUTIVIDADE

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudos publicados? (S/N)		N

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura.

OBSERVAÇÕES:

MEDIDA AGRI5 - PROMOÇÃO DO ESTUDO DAS EMISSÕES ASSOCIADAS AOS FERTILIZANTES

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudos publicados? (S/N)		N

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura.

OBSERVAÇÕES:

3.1.5 FLORESTAS

MEDIDA FLOR1 – FLORESTAÇÃO E REDUÇÃO DA TAXA DE DESFLORESTAÇÃO			
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Continuação das medidas nos novos programas operacionais (S/N)	▶	PRORURAL +	≈ 2 183 487,44€
PDM revistos com indicação do tipo de uso de solos mais indicado para expansão urbana (n.º)	▶	17 PDM em revisão 1 PDM em alteração	Sem custos previstos
Projetos de florestação candidatos no âmbito do novo programa (ha/ano)	▶	2 157,69ha/ano*	-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Florestas, Apoios ao Desenvolvimento Rural e Ordenamento do Território.			
OBSERVAÇÕES: *No período de monitorização 2020/2021 foram florestados 2 097ha e no período de monitorização 2022/2023 foram florestados 60,69ha.			
Medida iniciada no período de 2020/2021.			

MEDIDA FLOR2 - MELHORIA DO CONHECIMENTO DA LOCALIZAÇÃO E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS SOLOS ORGÂNICOS E TURFEIRAS E MONITORIZAÇÃO DO STOCK DE CARBONO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudo realizado (S/N)	✓	S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Recursos Florestais.		
OBSERVAÇÕES: Projeto financiado pelo REACT-EU: "Melhoria do Conhecimento da Localização e Estado de Conservação dos Solos Orgânicos e Turfeiras e Monitorização do Stock de Carbono", realizado entre 2022 e 2023, onde foram criados mapas digitais detalhados para toda a Região, identificando áreas de solos minerais, orgânicos e turfeiras. Essa cartografia inclui dados sobre o uso do solo e estado de conservação/degradação, bem como a monitorização do stock de carbono.		
Relatório anual - Avaliação da erosão hídrica em áreas de exploração florestal.		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

3.1.6 RESÍDUOS E ÁGUAS INDUSTRIALIS

MEDIDA RAG1 - PROMOÇÃO DA RECOLHA SELETIVA DE BIORESÍDUOS E DA COMPOSTAGEM DOMÉSTICA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Quantidade de compostores domésticos distribuídos pela população e ações de educação (nº. /ano)	▶	1590 compostores domésticos em 4 municípios 10 ações de formação em 3 municípios
Fração da população com acesso ao serviço de recolha de biorresíduos face à população total (%/ano)	▶	Fração da população com acesso ao serviço de recolha de biorresíduos: 79% da população
ENTIDADE RESPONSÁVEL: ERSARA e Municípios.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA RAG2 - OTIMIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DOS TRATAMENTOS BIOLÓGICOS DE RESÍDUOS COM ELEVADA CARGA ORGÂNICA

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO (%)	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Unidades de valorização orgânica (ex.: CPR) avaliadas (nº/ano)		100%	11 unidades	-
Unidades de valorização orgânica alvo de melhorias de processo (nº/ano)		100%	6	6 122 730,27€
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Resíduos.				
OBSERVAÇÕES: Medida implementada no período de 2020/2021.				

MEDIDA RAG3 - GARANTIA DO APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DO BIOGÁS COM ORIGEM EM CÉLULAS DE ATERRA SELADAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO ESTIMADA (%)	MONITORIZAÇÃO	
Quantidade de células de aterro ou lixeiras seladas com drenagem e queima de biogás (nº/ano)		100%	4 células de aterro ou lixeiras seladas com drenagem e queima de biogás	
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Resíduos.				
OBSERVAÇÕES: Medida implementada no período de 2020/2021.				

MEDIDA RAG4 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA PROCURA DE MATERIAIS SUSCETÍVEIS DE VALORIZAÇÃO

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO		
Informação sobre oportunidades publicada (S/N)		S		
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Resíduos.				
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2022/2023.				

MEDIDA RAG5 - AVALIAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EFICIENTES DE VALORIZAÇÃO DAS LAMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO		
Projetos de valorização de lamas, para além da valorização agrícola (nº)		2 projetos em implementação		
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Resíduos e ERSARA.				
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.				

MEDIDA RAG6 - AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE ESTABELECIMENTO DE REDES DE SIMBIOSES INDUSTRIALIS E IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA O AUMENTO DA CIRCULARIDADE DA ECONOMIA DA RAA

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO		
Potencial avaliado (S/N)		S		
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Resíduos.				
OBSERVAÇÕES: Em 2023 foi finalizado o Estudo de criação de clusters de competitividade para a economia circular, com a análises do potencial de simbioses industriais das cadeias de valor do setor agroalimentar, do sector da construção e do sector da energia.				
Medida implementada no período de 2022/2023.				

MEDIDA RAG7 - AVALIAÇÃO DA APLICABILIDADE DE TECNOLOGIAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NÃO IMPLEMENTADAS NA REGIÃO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Avaliação efetuada (S/N)		N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA RAG8 - COLABORAÇÃO COM AS PRINCIPAIS INDÚSTRIAS COM VISTA À ADEQUAÇÃO DAS MELHORES TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS QUE SE ADEQUEM AOS PROCESSOS E ÀS ESPECIFICIDADES		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Casos de estudo identificados (nº)		18 casos
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente.		
OBSERVAÇÕES: Medida implementada no período de 2020/2021.		

3.1.7 INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

MEDIDA MS - CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE A MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Atividades realizadas (nº)		<p>Conferência internacional sobre as Alterações Climáticas, realizada no âmbito do Projeto Planclimac</p> <p>Ações de sensibilização: 22 ações com um total de 375 participantes</p> <p>Vídeo de sensibilização com animação sobre Alterações Climáticas nos Açores;</p> <p>Documentário de sensibilização sobre adaptação às alterações climáticas nos Açores - Trailer do documentário</p>
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

3.2 INDICADORES DE ADAPTAÇÃO DEFINIDOS NO PRAC

3.2.1 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

MEDIDA OTZC1 - CONSIDERAR AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OS SEUS IMPACTOS NA ESTRATÉGIA DO PROT-A, REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DA ADAPTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA RAA

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
IGT revistos que consideram as Alterações Climáticas nos Modelos Estratégicos (n.º)		21
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.		
OBSERVAÇÕES: Até dezembro de 2023, estavam em curso na Região 17 processos de revisão de PDM, 1 processo de alteração de PDM , 1 processo de alteração de PEOT, 2 processos de revisão de Planos/Programas Setoriais (PS), sendo que em todos eles estão contempladas as Alterações Climáticas.		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA OTZC2 - ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, REFORÇANDO O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO E A REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS NATURAIS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
IGT revistos que consideram as Alterações Climáticas nos Modelos Estratégicos (n.º)		21
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Municípios.		
OBSERVAÇÕES: Até dezembro de 2023, estavam em curso na Região 17 processos de revisão de PDM, 1 processo de alteração de PDM , 1 processo de alteração de PEOT, 2 processos de revisão de Planos/Programas Setoriais (PS), sendo que em todos eles estão contempladas as Alterações Climáticas.		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA OTZC3 - FOMENTAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA INTEGRAÇÃO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Ações de capacitação de técnicos da administração regional e municipal (nº)		Em 2023, foi concluída a elaboração de Guias e Materiais de Sensibilização para a Integração dos Riscos das Alterações Climáticas nas Políticas de Ordenamento do Território e de Gestão de Recursos Naturais nos Açores - PANCLIMAC, que resultou em: - Manual de boas práticas de proteção dos recursos hídricos no âmbito das alterações climáticas dirigido aos setores mais importantes - doméstico, agropecuária e indústria;	
Publicação do Guia específico para a concretização da integração das alterações climáticas e do risco nas estratégias dos IGT (S/N)		- Guia com orientações para a delimitação e integração da cartografia de riscos naturais nos Planos Especiais de Ordenamento do Território [PEOT] e Planos Municipais de Ordenamento do Território [PMOT] e sobre a restrição ao uso e ocupação do solo; - Guia de definição e delimitação do risco de cheia nas ribeiras e de inundação costeira nos Açores;	65 000,00€ + IVA – Aquisição de Serviços
Publicação do Guia específico para a concretização da integração do risco nas estratégias dos IGT (S/N)		- Guia específico para a integração das Alterações Climáticas nos IGT. - Formação em “Integração das Alterações Climáticas no Processo de Planeamento dos Agentes Açorianos”	

		– formação dirigida aos técnicos das Câmaras Municipais para facultar noções básicas para a elaboração dos Planos Municipais de Ação Climática para cada um dos 19 municípios dos Açores, com a duração de 20 horas.	
ENTIDADE RESPONSÁVEL:			
Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.			
OBSERVAÇÕES: Contrato n.º 71/DRA/2020 para a prestação de serviços de elaboração de Guias e Materiais de Sensibilização para a Integração dos Riscos das Alterações Climáticas nas Políticas de Ordenamento do Território e de Gestão de Recursos Naturais nos Açores, no âmbito do projeto PANCLIMAC.			
Medida iniciada no período de 2020/2021.			

MEDIDA OTZC4 - INTEGRAR A CARTOGRAFIA DE RISCO NOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E REFORÇAR AS RESTRIÇÕES AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS ZONAS DE RISCO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Planos Diretores Municipais revistos (nº)		17
ENTIDADE RESPONSÁVEL:		
Municípios.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA OTZC5 - AVALIAR E PROGRAMAR A RETIRADA DE EDIFICAÇÕES/INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS EM ZONAS DE RISCO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Edificações/infraestruturas a retirar (n.º)		*
ENTIDADE RESPONSÁVEL:		
Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: *Encontra-se em curso a realização do Inventário de Pontos Críticos nas Bacias Hidrográficas Críticas no âmbito no Plano de Gestão de Riscos de Inundações 2022-2027. Também está em funcionamento uma rede de monitorização de Instabilidade de Vertentes – AZMONIRISK (PO2020 e LIFE IP CLIMAZ).		
Medida iniciada no período de 2022/2023.		

MEDIDA OTZC6 - PROMOVER A GESTÃO ADAPTATIVA DA ORLA COSTEIRA, ADEQUANDO O ORDENAMENTO DESTE TERRITÓRIO À INCERTEZA E À EVOLUÇÃO DOS FENÓMENOS CLIMÁTICOS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Relatórios de avaliação de PEOT (nº)		1
ENTIDADE RESPONSÁVEL:		
Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.		
OBSERVAÇÕES: Após a publicação do PRAC, foi elaborado um relatório de avaliação de PEOT, nomeadamente 1º Relatório de Avaliação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Miguel - Costa Norte e Costa Sul, seguir-se-ão os relatórios das restantes avaliações dos POOC's.		
Foi finalizado, no âmbito do PLANCLIMAC, em 2022, o Guia Específico para a Concretização da Integração das Alterações Climáticas nas Estratégias dos Instrumentos de Gestão Territorial, apresentando um quadro metodológico para a integração da adaptação climática nos IGT vigentes, ou que venham a ser desenvolvidos, tendo como base as diretrizes definidas no PRAC para cada tipologia de IGT.		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA OTZC7 - REFORÇAR AS RESTRIÇÕES AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NOS TROÇOS COSTEIROS COM MAIOR SUSCETIBILIDADE AO GALGAMENTO E INUNDAÇÃO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
POOC revistos (nº)		3 POOC
Extensão de orla costeira abrangida por faixa de salvaguarda ao galgamento e inundaçāo (m ²)		Nas Plantas de Síntese do processos de alteração do POOC de São Miguel foram e/ou estão a ser contempladas

		áreas de salvaguarda ao galgamento e inundação. No entanto, a extensão de orla costeira ainda não foi calculada.
Relatórios de avaliação de acordo com RJIGT (n.º)		-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.		
OBSERVAÇÕES: *No período de monitorização 2020/2021 estavam em alteração 3 POOC: São Jorge, Terceira e São Miguel (junção do POOC Costa Norte e POOC Costa Sul). As alterações aos POOC de São Jorge e Terceira entretanto foram finalizadas: Alteração do POOC de São Jorge – Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2022/A Alteração do POOC da Terceira – Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2023/A		
No período de monitorização 2022/2023 encontrava-se em curso 1 processo de alteração de POOC, nomeadamente o POOC São Miguel (junção do POOC Costa Norte e POOC Costa Sul).		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA OTZC8 - REFORÇAR A PROTEÇÃO COSTEIRA, CONFERINDO PRIORIDADE À MANUTENÇÃO/ADAPTAÇÃO DE OBRAS DE PROTEÇÃO DE AGLOMERADOS URBANOS E DE INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS			
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Extensão de obras de proteção costeira requalificada/adaptada (m)		2340 m	≈ 5.2M€
Extensão de linha de costa com obras de proteção costeira (m)			
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.			
OBSERVAÇÕES: Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC.			
Medida iniciada no período de 2020/2021.			

MEDIDA OTZC9 - REFORÇAR A MONITORIZAÇÃO DA ORLA COSTEIRA NA RAA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Extensão de zonas balneares monitorizadas (m)		*1603 m
Extensão de linha de costa em litoral de arriba monitorizado (m)		-
Obras de proteção costeira monitorizadas (n.º)		Monitorização de forma não sistemática
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: *A DRPM gere e monitoriza 4 zonas balneares: Porto Pim, no Faial; Ferraria, em S. Miguel; Maia e S. Lourenço em S. Maria. A monitorização é realizada com o apoio dos parques naturais do Faial e de S. Miguel (em Porto Pim e Ferraria) e parque natural e delegação das obras públicas (em Maia e S. Lourenço). A extensão das referidas 4 zonas balneares ascende a 1603m.		
Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC.		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA OTZC10 - PROMOVER A GESTÃO ADAPTATIVA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS LAGOAS, ADEQUANDO O ORDENAMENTO DESTE TERRITÓRIO À INCERTEZA E À EVOLUÇÃO DOS FENÓMENOS CLIMÁTICOS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Relatórios de avaliação de acordo com RJIGT (nº)		*
ENTIDADE RESPONSÁVEL:		

Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.

OBSERVAÇÕES: *Foi finalizado, no âmbito do PLANCLIMAC, em 2022, o Guia Específico para a Concretização da Integração das Alterações Climáticas nas Estratégias dos Instrumentos de Gestão Territorial, apresentando um quadro metodológico para a integração da adaptação climática nos IGT vigentes, ou que venham a ser desenvolvidos, tendo como base as diretrizes definidas no PRAC para cada tipologia de IGT.

Medida iniciada no período de 2022/2023.

MEDIDA OTZC11 - DEFINIR NORMAS DE DELIMITAÇÃO DE RISCO DE CHEIA NAS RIBEIRAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Guia de definição e delimitação de risco de cheia publicado (n.º)	✓	PANCLIMAC - Produto 2: Guia de definição e delimitação do risco de cheia nas ribeiras e de inundaçao costeira nos Açores.
Cartas de áreas inundáveis e de risco de inundaçao (n.º)	✓	6 cartas – Plano de Gestão de Riscos de Inundaçao na RAA (2º ciclo de planeamento).

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território e de Recursos Hídricos.

OBSERVAÇÕES: Medida implementada no período de 2020/2021.

MEDIDA OTZC12 - INTEGRAR OS CENÁRIOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO ORDENAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, NAMEADAMENTE DAS MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
POBHL revistos (n.º)	▶	*

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.

OBSERVAÇÕES: *Foi finalizado, no âmbito do PLANCLIMAC, em 2022, o Guia Específico para a Concretização da Integração das Alterações Climáticas nas Estratégias dos Instrumentos de Gestão Territorial, apresentando um quadro metodológico para a integração da adaptação climática nos IGT vigentes, ou que venham a ser desenvolvidos, tendo como base as diretrizes definidas no PRAC para cada tipologia de IGT.

Medida iniciada no período de 2022/2023.

MEDIDA OTZC13 - PROMOVER A GESTÃO ADAPTATIVA DAS ÁREAS PROTEGIDAS ADEQUANDO O ORDENAMENTO DESTE TERRITÓRIO À INCERTEZA E À EVOLUÇÃO DOS FENÓMENOS CLIMÁTICOS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Relatórios de avaliação de PEOT (nº)	▶	*

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território e Conservação da Natureza.

OBSERVAÇÕES: *Foi finalizado, no âmbito do PLANCLIMAC, em 2022, o Guia Específico para a Concretização da Integração das Alterações Climáticas nas Estratégias dos Instrumentos de Gestão Territorial, apresentando um quadro metodológico para a integração da adaptação climática nos IGT vigentes, ou que venham a ser desenvolvidos, tendo como base as diretrizes definidas no PRAC para cada tipologia de IGT.

Medida iniciada no período de 2022/2023.

MEDIDA OTZC14 - CARATERIZAÇÃO DOS HABITATS DA REDE DE ÁREAS PROTEGIDAS (RAP) PARA ADEQUADA AVALIAÇÃO DA VULNERABILIDADE E ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO PELOS PARQUES NATURAIS DE ILHA

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Áreas Protegidas com caracterização dos habitats (n.º)	▶	93 áreas protegidas com caracterização dos habitats*

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Recursos Hídricos.

OBSERVAÇÕES: * Nos Planos de Gestão já publicados e nas propostas de Planos de Gestão das áreas terrestres dos Parques Naturais de Ilha.

Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.

3.2.2 SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS

MEDIDA SPB1 - MONITORIZAR AS CARTAS DE RISCO, E GARANTIR A SUA VALIDADE E ATUALIZAÇÃO NO CONTEXTO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Cartas revistas (nº)		2 cartas revistas

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.

OBSERVAÇÕES: No âmbito da alteração do POOC São Jorge e POOC Terceira foram revistas as cartas das "Zonas Ameaçadas pelo Mar", tendo sido elaborada cartografia de pormenor de risco de galgamentos e/ou inundações costeiras para as áreas edificadas nas sedes de concelho de São Jorge e Terceira e publicada no Portal do Ordenamento do Território dos Açores (<http://ot.azores.gov.pt/Riscos-Naturais-Cartografia.aspx#I-1-10>).

Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.

MEDIDA SPB2 - REFORÇAR AS RESTRIÇÕES AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ÁREAS DE RISCO NO ÂMBITO DOS IGT, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS SUJEITAS A INUNDAÇÕES E CHEIAS, GALGAMENTOS E MOVIMENTOS DE VERTENTE

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
IGTs revistos (nº)		3	-

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território.

OBSERVAÇÕES: Nos processos de alteração dos POOC de São Jorge, Terceira e São Miguel foram incluídas restrições, ao nível do uso e ocupação do solo, em áreas de risco.

Foi finalizado em abril de 2022, o Guia com orientações para a delimitação e integração da cartografia de riscos naturais nos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) e Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e sobre a restrição ao uso e ocupação do solo.

Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.

MEDIDA SPB3 - EFETUAR O LEVANTAMENTO DE ESTRUTURAS VITAS EM SITUAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AOS RISCOS E PREVER A SUA RELOCALIZAÇÃO

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Levantamentos efetuados (nº)		Levantamentos efetuados em 19 municípios.

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Serviço Regional de Proteção Civil e Municípios.

OBSERVAÇÕES: Medida implementada no período de 2020/2021.

MEDIDA SPB4 - PONDERAR NO ÂMBITO DOS PEOT E DOS PMOT A RETIRADA DE EDIFICAÇÕES/INFRAESTRUTURAS DE ÁREAS DE RISCO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Análises custo-benefício (nº)		-
Relocalizações (nº)		-

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.

OBSERVAÇÕES: Esta medida está prevista ser implementada após 2040, pelo que a sua monitorização só deverá ser efetuada após essa data.

Encontra-se em curso a realização do Investário de Pontos Críticos nas Bacias Hidrográficas Críticas no âmbito no Plano de Gestão de Riscos de Inundações 2022-2027. Também está em funcionamento uma rede de monitorização de Instabilidade de Vertentes – AZMONIRISK (PO2020 e LIFE IP CLIMAZ).

Foi finalizado em abril de 2022, o Guia com orientações para a delimitação e integração da cartografia de riscos naturais nos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) e Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e sobre a restrição ao uso e ocupação do solo.

MEDIDA SPB5 - REVER E ATUALIZAR O PLANO REGIONAL DE EMERGÊNCIA EM FUNÇÃO DAS NOVAS FIGURAS JURÍDICAS E DOS MAIS RECENTES ESTUDOS REALIZADOS EM MATÉRIA DE CHEIAS E INUNDAÇÕES (PGRH E PGRIA), ZONAS AMEAÇADAS PELO MAR (REDE ECOLÓGICA) E MOVIMENTOS DE VERTENTE (CARTA DE RISCOS GEOLÓGICOS)

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Plano Regional de Emergência revisto (S/N)	✓	S - Publicado através da Resolução do Conselho do Governo n.º 55/2019 de 16 de abril.

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Serviço Regional de Proteção Civil.

OBSERVAÇÕES: Medida implementada no período de 2020/2021.

MEDIDA SPB6 - DEFINIR NORMATIVOS METODOLÓGICOS QUE GARANTAM A COERÊNCIA DA INFORMAÇÃO A PRODUZIR PELOS DIVERSOS ESTUDOS E TRABALHOS NA ÁREA DA SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS E DELIMITAR ÁREAS DE RISCO PARA OS PERÍODOS DE RETORNO DE CHEIA E INUNDAÇÃO DE 20, 50 E 100 ANOS, CONSIDERANDO OS CENÁRIOS CLIMÁTICOS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Normativos Metodológicos Publicadas (S/N)	✓	S	12 900,00€

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.

OBSERVAÇÕES: Ao abrigo do projeto PANCLIMAC, em novembro de 2023, foi finalizado o Guia Prático: Delimitação de Áreas Inundáveis com Base nos Caudais de Ponta de Cheia para os Períodos de Retorno de 25, 50 e 100 anos.

Medida iniciada no período de 2020/2021.

MEDIDA SPB7 - IMPLEMENTAR SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO DE ALERTA E ALARME A CHEIAS/INUNDAÇÕES E A MOVIMENTOS DE VERTENTE

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Sistema de apoio à tomada de decisão criado (S/N)	✓	S - 9 ilhas com cobertura pela rede hidrometeorológica, com 99 estações.

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos.

OBSERVAÇÕES: Medida implementada no período de 2020/2021.

MEDIDA SPB8 - REDUZIR A VULNERABILIDADE DAS ÁREAS URBANAS ÀS CHEIAS E INUNDAÇÕES ATRAVÉS DA ADOÇÃO DE NORMAS DE EDIFICAÇÃO, DA CRIAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO E DRENAGEM E DA RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PERMEABILIDADE DO SOLO

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Normas publicadas (S/N)	✗	N

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ordenamento do Território e Municípios.

OBSERVAÇÕES:

MEDIDA SPB9 – DEFINIR NORMAS METEDOLÓGICAS DE DELIMITAÇÃO DE RISCOS DE CHEIA NAS RIBEIRAS DOS AÇORES

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Guia de definição e delimitação de risco de cheia publicado (n.º)		1
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: Medida PP04 do Plano de Gestão de Riscos de Inundações da RAA desenvolvida no âmbito do projeto Interreg MAC – PLANCLIMAC		
Medida implementada no período de 2020/2021.		

MEDIDA SPB10 - INTRODUZIR NOS PLANOS MUNICIPAIS DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DOS DIFERENTES NÍVEIS TERRITORIAIS, OS EFEITOS EXPETÁVEIS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NA INTENSIDADE E FREQUÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DOS EVENTOS EXTREMOS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Planos Municipais de Emergência que refletem expectativas de intensidade e frequência de eventos extremos de acordo com cenários de alterações climáticas (nº)		15 Planos Municipais de Emergência
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Serviço Regional de Proteção Civil e Municípios.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA SPB11 - IMPLEMENTAR CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E SOBRE OS RISCOS EM GERAL, NO SENTIDO DE TORNAR AS COMUNIDADES E OS CIDADÃOS MAIS RESILIENTES E, POR ESSA FORMA, DIMINUIR AS VULNERABILIDADES SOCIAIS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Campanhas de sensibilização sobre alterações climáticas incluem questões de risco e de segurança de pessoas e bens (S/N)		S - Conferência internacional sobre as Alterações Climáticas, realizada no âmbito do Planclimac
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente.		
OBSERVAÇÕES: No âmbito do Planclimac foram elaborados e divulgados: <ul style="list-style-type: none">• Vídeo de animação sobre Alterações Climáticas nos Açores;• Documentário sobre adaptação às alterações climáticas nos Açores; Trailer do documentário;• Exposição em painéis didáticos sobre alterações climáticas para o ensino básico e secundário;• Material de divulgação e sensibilização para a população em geral: jogo de tabuleiro;• Concurso de ideias sobre as oportunidades das Alterações Climáticas: Website do concurso de ideias: InovAção Climática (inovacaoclimatica.com).		
Medida iniciada no período de 2022/2023.		

MEDIDA SPB12 - DEFINIR CRITÉRIOS DE ATIVAÇÃO DOS PLANOS DE EMERGÊNCIA EM FUNÇÃO DOS CENÁRIOS CONSIDERADOS E DESENVOLVER INSTRUMENTOS DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (CARTOGRAFIA)

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Critérios de ativação definidos (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Serviço Regional de Proteção Civil e Municípios.		
OBSERVAÇÕES: Medida implementada no período de 2020/2021.		

MEDIDA SPB13 - REAVALIAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE EMERGÊNCIA E AS NECESSIDADES DE MEIOS A MÉDIO-LONGO PRAZO, EM RESULTADO DO POTENCIAL AUMENTO DE SOLICITAÇÕES E DA ALTERAÇÃO DO SEU PERFIL

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Planos municipais de emergência avaliados à luz dos cenários de alterações climáticas (nº)		15 Planos Municipais de Emergência
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Serviço Regional de Proteção Civil e Municípios.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

3.2.3 TURISMO

MEDIDA TUR1 - CRIAR A VERTENTE ADAPTAÇÃO NO OBSERVATÓRIO DO TURISMO DOS AÇORES

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Vertente Adaptação criada no OTA (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente e Turismo e Observatório de Turismo dos Açores.		
OBSERVAÇÕES: o Observatório do Turismo dos Açores implementou em 2020, o inquérito "Práticas Sustentáveis no Sector Turístico regional", com o intuito de avaliar o Grau de Sustentabilidade no Setor Turístico, nomeadamente a gestão de resíduos, eficiência energética e outras estratégias relacionadas com a sustentabilidade, p.ee conhecimento das iniciativas de Turismo Sustentável nos Açores, programas de conservação ambiental ou certificação ecológica, entre outros.		
Medida iniciada no período de 2022/2023.		

MEDIDA TUR2 - DESENVOLVER UMA “REDE DE OBTENÇÃO E DE PARTILHA DA INFORMAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS”

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Rede desenvolvida (S/N)		S - Implementado através do projeto de certificação dos Açores como destino sustentável, em que todos os anos é publicado no website do Açores DMO (sustainable.azores.gov.pt) o Relatório de Sustentabilidade do destino Açores bem como o Relatório de Benchmarking da EarthCheck, que contém informações sobre as Emissões anuais de GEE, e as medidas regionais no âmbito das Alterações Climáticas.
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente e Turismo.		
OBSERVAÇÕES: Medida implementada no período de 2020/2021, embora não tenhamos tido conhecimento aquando da elaboração do 1.º Relatório de Monitorização do PRAC.		

MEDIDA TUR3 - REALIZAR UM INQUÉRITO REGULAR AOS TURISTAS PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NA ATRATIVIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Inquéritos realizados (nº)		3545 inquéritos realizados
Relatórios da análise dos inquéritos (nº)		3 relatórios
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Turismo.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2022/2023.		

MEDIDA TUR4 - REALIZAR CAMPANHAS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA AO TURISTA SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Campanha de sensibilização com mensagem específica para turistas realizada (S/N)		S - Implementado através do projeto de certificação dos Açores como destino sustentável, em que todos os anos é publicado no website do Açores DMO (sustainable.azores.gov.pt) o Relatório de Sustentabilidade do destino Açores bem como o Relatório de Benchmarking da EarthCheck, que contém informações sobre as Emissões anuais de GEE, e as medidas regionais no âmbito das Alterações Climáticas.
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Observatório do Turismo dos Açores.		
OBSERVAÇÕES: Medida implementada no período de 2020/2021, embora não tenhamos tido conhecimento aquando da elaboração do 1.º Relatório de Monitorização do PRAC.		

MEDIDA TUR5 - REALIZAR UM ESTUDO DOS IMPACTOS DOS FENÓMENOS CLIMÁTICOS QUE AFETAM A OPERACIONALIDADE AEROPORTUÁRIA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudo realizado (S/N)		N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Turismo e Transportes.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA TUR6 - ADAPTAR A PROMOÇÃO TURÍSTICA ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Referências às alterações climáticas nos principais documentos de política de turismo (nº)		1
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Turismo e Associação de Turismo dos Açores.		
OBSERVAÇÕES: Foi publicado o Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino 2019-2030. Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA TUR7 - FOMENTAR A INTERAÇÃO E O INTERCÂMBIO TÉCNICO ENTRE AS ENTIDADES PÚBLICAS DA RAA COM INCIDÊNCIA NO SETOR DO TURISMO				
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO ESTIMADA (%)	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Reuniões, eventos ou ações de formação onde a temática das alterações climáticas e turismo é abordada (nº)		100%	Foi implementado através do projeto de certificação dos Açores como destino sustentável, em que todos os anos a equipa do Açores DMO promove reuniões de trabalho com vários stakeholders do setor público, privado e associativo, sobre várias temáticas, incluindo as Alterações Climáticas.	NA
"Sistema de alerta de comunicação de eventos extremos aplicado a turistas e agentes turísticos em funcionamento (S/N)"		100%	S – Sistema Alert4You	41 512€
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Turismo.				
OBSERVAÇÕES: Medida implementada no período de 2020/2021.				

MEDIDA TUR8 - CRIAR PROGRAMAS/AÇÕES DE INCENTIVO À ADAPTAÇÃO NO TURISMO

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Programas/ações de incentivos criados (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Turismo e Ambiente.		
OBSERVAÇÕES: O Programa Miosótis Açores, agora reconhecido internacionalmente de acordo com os critérios do Conselho Global do Turismo Sustentável (GSTC) reúne um conjunto de critérios com grande exigência, podendo equiparar-se a um certificado de resiliência de alojamento turístico.		
Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA TUR9 - PROMOVER A UTILIZAÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS AUTÓCTONES E ADAPTADAS ÀS CONDIÇÕES EDAFOCLIMÁTICAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Área de nova plantação de espécies autóctones ou adaptadas (ha)		60,65ha*
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Florestas e Municípios.		
OBSERVAÇÕES: *No período de monitorização 2020/2021 foram plantados 54ha de espécies autóctones ou adaptadas.		
No período de monitorização 2022/2023 foram plantados 6,65ha: - 0,42ha de plantação de espécies endémicas em dois municípios da Região; - 5,05ha: 16 830 indivíduos de espécies nativas e endémicas, no âmbito do LIFE IP AZORES NATURA; - 1,18ha no no âmbito do LIFE Beetles.		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA TUR10 - INCORPORAR NA REVISÃO DO POTRAA OS CENÁRIOS CLIMÁTICOS E AS MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO PROPOSTAS NO PRAC

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Revisão do POTRAA contempla medidas PRAC (S/N)		S*
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Turismo.		
OBSERVAÇÕES: *A revisão do POTRAA contempla as medidas do PRAC e tal é possível observar nas ações programáticas estipuladas, mais concretamente AP_GT_07, AP_GT_09, AP_BT_11, AP_BT_12, AP_GT_03, AP_GT_06, AP_GT_10 e AP_GT_14 (versão da consulta pública).		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA TUR11 - PROMOVER A REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E MARÍTIMAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Infraestruturas rodoviárias e marítimas reabilitadas (nº)		-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Infraestruturas Rodoviárias e Marítimas e Municípios.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

3.2.4 ENERGIA

MEDIDA ENER1 – VALIDAR OS RISCOS DE CLIMA EXTREMOS E ELEMENTOS DO TERRITÓRIO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Relatório locais 2018 validado: (S/N)		S
Relatório locais 2019 validado: (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia e EDA.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ENER2 – CRIAR CÓDIGOS DE OCORRÊNCIA DE CLIMA EXTREMO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Códigos de ocorrência associados a fenómenos climáticos extremos criados (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia e EDA.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ENER3 – ELABORAR MAPAS DE VULNERABILIDADE DE TODA A INFRAESTRUTURA ELÉTRICA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Mapa de vulnerabilidade da infraestrutura elétrica elaborado (S/N)		N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA ENER4 – PLANO DE PROTEÇÃO À INFRAESTRUTURA CRÍTICA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Plano Elaborado (S/N)		N
Plano Implementado (S/N)		N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA ENER5 – CRIAR UMA BASE DE DADOS CLIMÁTICA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Base de dados criada (S/N)		N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores que tutele a Rede Hidrometeorológica dos Açores ou redes similares.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA ENER6 – RECOLHER INFORMAÇÃO, CALCULAR INDICADORES E APURAR CONCLUSÕES QUANTO À RELAÇÃO ENTRE ESTADO DO TEMPO, CLIMA E PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Indicadores implementados em sistema (S/N)		N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia e EDA.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA ENER7 – AVALIAR, CALCULAR E MAPEAR OS IMPACTOS PROVOCADOS PELA ALTERAÇÃO DE PADRÕES CLIMÁTICOS NO ESFORÇO DE REGULAÇÃO DA QUALIDADE E RESERVA DE POTÊNCIA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Mapeamento e modelo da ligação clima atual – energia FER efetuado (S/N)	✗	N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: EDA.		
OBSERVAÇÕES: Medida C2.5 – Estudo de Segurança/Viabilidade no Fornecimento de Energia Elétrica e Medida C9.4 – Promoção da digitalização e gestão “inteligente” da distribuição elétrica do LIFE IP CLIMAZ.		

MEDIDA ENER8 – AVALIAR OS LIMITES TÉCNICOS ATUAIS À PENETRAÇÃO DAS FER NA REDE ELÉTRICA				
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO ESTIMADA (%)	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Limites técnicos avaliados (S/N)	▶	60%	S - Medida C.2.5 e C.9.4 do LIFE IP CLIMAZ	90 000€
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia e EDA.				
OBSERVAÇÕES: Medida C2.5 – Estudo de Segurança/Viabilidade no Fornecimento de Energia Elétrica e Medida C9.4 – Promoção da digitalização e gestão “inteligente” da distribuição elétrica do LIFE IP CLIMAZ.				
Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.				

MEDIDA ENER 9 - IMPLEMENTAÇÃO DA CAPACIDADE DE CONTROLO DE QUALIDADE DE ENERGIA E POTÊNCIA DE RESERVA DA REDE ELÉTRICA COM BAIXAS EMISSÕES DE GEE		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Controlo de qualidade e potência de reserva de baixo carbono (%)	✗	-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA ENER 10 - ELABORAR UM ESTUDO DE BOAS PRÁTICAS FER		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudo efetuado (S/N)	✓	S 5 manuais 1 plano de ação
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia.		
OBSERVAÇÕES: Foi desenvolvido um plano de ação em matéria de eficiência energética no âmbito do projeto europeu RESOR, onde são identificadas boas práticas na matéria, a aplicar na RAA, com base na experiência e conhecimento partilhado pelos parceiros destes consórcios. A DREN elaborou, também, cinco manuais de boas práticas para os setores Agroindustrial, Residencial, Hoteleiro, Pescas e Administração Pública.		
Medida implementada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ENER 11 – PRIORIDADES DE INVESTIMENTO EM MITIGAÇÃO NA ÓTICA DA ADAPTAÇÃO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudo efetuado (S/N)	✓	<p>S</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia Açoreana para a Energia 2030 (EAE 2030) • Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética (PRAEE) • Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores (PMEA) • Plano Regional de Poupança de Energia 2023-2024
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia.		
OBSERVAÇÕES: Medida implementada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ENER 12 - MITIGAR CONFORME AS PRIORIDADES DEFINIDAS NA ÓTICA DA ADAPTAÇÃO			
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	
Planeamento de acordo com prioridades pré-definidas (S/N)	✓	S - Medida em execução no âmbito da Estratégia Açoreana para a Energia 2030 (EAE 2030), o Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética (PRAEE) e o Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores (PMEA).	
Implementação do plano de medidas prioritizadas (S/N)	✓		
Controlo de implementação de medidas prioritizadas (S/N)	✓		
ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Energia e Transportes.		
OBSERVAÇÕES:	Medida implementada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ENER 13 - REDUZIR APOIOS À ENERGIA FÓSSIL E OFERECER ALTERNATIVAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Redução de apoios especiais diretos ou indiretos ao consumo de energia fóssil (%)	✗	-
ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.	
OBSERVAÇÕES:		

3.2.5 ECOSISTEMAS E RECURSOS NATURAIS

MEDIDA ECO1 – REMOÇÃO E controlo DE ESPÉCIES EXÓTICAS				
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO		
Áreas intervencionadas (ha)	▶	840,67ha*		
Áreas intervencionadas em cada ilha (nº)	▶	91 áreas intervencionadas**		
ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Florestas.			
OBSERVAÇÕES:	*No período de monitorização 2020/2021 foram intervencionados 571,3ha, no âmbito dos projetos LIFE Vidalia, LIFE IP Azores Natura e LIFE Beetles e do projeto de controlo de espécies de flora invasora em áreas sensíveis.			
No período de monitorização 2022/2023 foram intervencionados 269,37ha:				
- 103,10ha: Controlo químico e manual em caminhos e povoamentos florestais do perímetro Florestal de São Miguel;				
- 85ha: No âmbito do REACT-EU - Avaliação da Biomassa de Turfa por Hectare e Instalação de Parcelas Permanentes: ao nível do controlo da espécie invasora Hydrangea macrophylla foram intervencionados um total de 24 hectares. O controlo seletivo realizado no Hedychium gardnerianum, que para além da intervenção nos 2,7 hectares onde foram identificados núcleos com elevadas densidades desta infestante, conseguiu-se prospetar e controlar indivíduos isolados nos 61 hectares previstos na presente intervenção;				
- 61,53ha no âmbito do projeto LIFE IP Azores Natura;				
- 19,74ha no âmbito do projeto LIFE Beetles.				
** No período de monitorização 2020/2021 foram intervencionadas 80 zonas, no âmbito dos projetos LIFE Vidalia, LIFE IP Azores Natura e LIFE Beetles e do projeto de controlo de espécies de flora invasora em áreas sensíveis.				
No período de monitorização 2022/2023 foram intervencionadas 11 zonas:				
- 1 zona no âmbito do projeto de controlo de espécies de flora invasora em áreas sensíveis;				
- 10 zonas no âmbito do projeto LIFE Beetles: 3 nas Flores, 4 no Pico e 3 na Terceira.				
Medida iniciada no período de 2020/2021.				

MEDIDA ECO2 – INTERDIÇÃO DE PASTOREIO

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Áreas interditas ao pastoreio (ha)		151,9 ha* LIFE IP Azores Natura – 14,72 km de vedação instalada
ENTIDADE RESPONSÁVEL:		
Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: *No período de monitorização 2020/2021 foram interditados 147,4ha no âmbito dos projetos LIFE IP Azores Natura e LIFE Beetles.		
*No período de monitorização 2022/2023 foram interditados 3,96ha âmbito do projeto LIFE Beetles; - 14,72km de vedação instalada no âmbito do projeto LIFE IP Azores Natura.		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ECO3– BARREIRAS À SUBIDA DO NÍVEL DO MAR

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Barreiras à subida do nível médio do mar (nº)		
ENTIDADE RESPONSÁVEL:		
Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA ECO4– AQUISIÇÃO/COMPRA DE TERRENOS PARA CONTROLO E MITIGAÇÃO DE AMEAÇAS E PRESSÕES

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Terrenos adquiridos para controlo e mitigação de ameaças e pressões (ha)		230,11ha*
ENTIDADE RESPONSÁVEL:		
Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: *No período de monitorização 2020/2021 foram adquiridos 128,11ha de terreno no âmbito do projeto LIFE IP AZORES NATURA.		
No período de monitorização 2022/2023 foram adquiridos 102ha de terrenos no âmbito do projeto REACT-EU - Avaliação da Biomassa de Turfa por Hectare e Instalação de Parcelas Permanentes.		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ECO5– PLANTAÇÃO DE ESPÉCIES AUTÓCTONES E ENDÉMICAS TENDO EM CONTA OS CENÁRIOS DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Áreas plantadas com espécies autóctones ou endémicas (ha)		85,63ha*
ENTIDADE RESPONSÁVEL:		
Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Florestas.		
OBSERVAÇÕES: *No período de monitorização 2020/2021 foram plantados 67ha no âmbito dos projetos LIFE IP Azores Natura e LIFE Beetles, bem como em ações de rotina de recuperação de habitats pelos Parques Naturais de Ilha.		
*No período de monitorização 2022/2023 foram plantados: - 12,4ha de áreas plantadas no perímetro florestal de São Miguel; - 5,05ha no âmbito do projeto LIFE IP Azores Natura;		

- 1,18ha no âmbito do projeto LIFE Beetles.

Medida iniciada no período de 2020/2021.

MEDIDA ECO6– CRIAR NOVAS ÁREAS DE PROTEÇÃO OU CORREDORES ECOLÓGICOS TENDO EM CONTA OS CENÁRIOS DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Novas áreas ou corredores ecológicos criados (nº)	▶	17 Corredores Ecológicos Criados
Áreas de proteção (terrestres) criadas pós 2017(ha)	▶	Criação do Monumento Natural do vulcão dos Capelinhos em 2020 - 143 ha
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ECO7– LIMPEZA DE DEPOSIÇÕES ILEGAIS DE RESÍDUOS E VEDAÇÃO DO ACESSO A NOVAS DEPOSIÇÕES

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Deposições ilegais limpas e vedação acesso a novas depoções (nº)	▶	289 deposições ilegais limpas
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: Medida em execução âmbito do Eco-Freguesias e nas ações de limpeza efetuadas pelos serviços de ambiente e alterações climáticas.		
Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ECO8– FOMENTAR SISTEMAS AGROSILVOPASTORIS MAIS DIVERSOS E QUE SUPORTEM MAIS BIODIVERSIDADE

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Sistemas agrosilviopastoris (n.º)	▶	1
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura e Florestas.		
OBSERVAÇÕES: medida executada na Ilha do Pico no âmbito do projeto ProRural + Submedida 8.2. Criação e manutenção de sistemas agroflorestais.		
Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ECO9– CRIAR NOVAS ÁREAS DE PROTEÇÃO TENDO EM CONTA OS CENÁRIOS DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS PARA HABITATS COSTEIROS E MARINHOS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Áreas de proteção costeira e marinha criadas após 2017 (ha)	✗	A área total de áreas de proteção costeira e marinha é de 3.543.769ha = 124.156ha (Parques Naturais de Ilha) + 3.419.613ha (Parque Marinho dos Açores)
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: Não foram classificadas novas áreas entre 2017 e o ano de 2023.		

A última classificação foi realizada através do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, o qual procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro: 124.156ha incluídos nos Parques Naturais de Ilha + 3.419.613ha relativos ao Parque Marinho dos Açores. Em 2024, o DLR n.º 14/2024/A, de 24 de dezembro foi alterada a classificação anterior, com a inclusão de novas áreas, e a reclassificação de outras, vigorando a partir de 30 de setembro de 2025 – 71.763 ha incluídos nos PNI + 28.781.615 ha relativos ao PMA.

MEDIDA ECO10– RECUPERAÇÃO DE HABITATS MARINHOS, CONSIDERANDO OS CENÁRIOS DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Habitats recuperados (n.º)		Medida em execução no âmbito do combate a espécies invasoras e ações no âmbito do lixo marinho.
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Assuntos do Mar.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ECO11– REDUÇÃO DE OUTRAS PRESSÕES ANTROPOGÉNICAS - PESCAS, POLUIÇÃO, TURISMO, RUÍDO

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Ameaças reduzidas (n.º)		3
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Assuntos do Mar.		
OBSERVAÇÕES: Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ECO12 - PAGAMENTOS DE COMPENSAÇÃO POR ÁREAS FLORESTAIS REDE NATURA 2000 E PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR ZONAS AGRÍCOLAS REDE NATURA 2000

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Pagamentos efetuados (n.º)		48
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: No âmbito do FEADER, ORAA e relatórios de execução PRORURAL+.		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ECO13 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DEMONSTRATIVAS PARA PROMOÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE FLORA NATIVA EM ÁREAS NATURAIS E URBANAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Ações demonstrativas (n.º)		13 ações
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: Medidas em execução em parcerias com Municípios, ações de voluntariado e acordos custódia.		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ECO14 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ANUAIS DE ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E BIODIVERSIDADE PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, PARA AS ESCOLAS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
----------------------------	-------------------------	---------------

Programas anuais de sensibilização elaborados (S/N)		S
Biodiversidade incluída em ações de sensibilização/formação (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: Medida em execução no âmbito do Parque Aberto, Parque Escola (OASAE) e Vigilante da Natureza Júnior, projetos LIFE IP Azores Natura, LIFE Vidalia e LIFE Beetles, tais como:		
<ul style="list-style-type: none"> - Parque Escola – 114 ações - Parque Aberto – 156 ações - Vigilante Natureza Jr. – 8 ações - LIFE IP AZORES NATURA – 18 ações de voluntariado + 14 ações de capacitação externa - LIFE VIDALIA – 335 ações - LIFE BEETLES – 119 ações <p>Medida iniciada no período de 2020/2021.</p>		

MEDIDA ECO15 – DISPONIBILIZAR À SOCIEDADE E AOS DECISORES O CONHECIMENTO CIENTÍFICO ATUALIZADO SOBRE A ADAPTAÇÃO DA BIODIVERSIDADE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudos publicados e informação complementar, disponibilizados ao público nas plataformas do Governo Regional (nº)		-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA ECO16 - PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA A VALORIZAÇÃO DAS ESPÉCIES E HABITATS MAIS VULNERÁVEIS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Ações de formação (n.º)		1
Formandos (nº)		108
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: Formação sobre turfeiras realizada no âmbito do REACT-EU. Medida iniciada no período de 2022/2023.		

MEDIDA ECO17 - MONITORIZAR ESPÉCIES INVASORAS TERRESTRES		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Programa de monitorização criado (S/N)		S
Área monitorizada (ha)		119 784,33ha*
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Florestas.		
OBSERVAÇÕES: *No período de monitorização 2020/2021 foi monitorizada uma área de 119 500ha no âmbito do LIFE IP Azores Natura (ilhéus Graciosa) e LIFE Vidalia.		

No período de monitorização 2022/2023 foram monitorizados 284,33ha:

- 146,90ha no âmbito do projeto LIFE Beetles;
- 61,50ha no âmbito do projeto LIFE IP Azores Natura;
- 3,04ha no âmbito do projeto LIFE IP CLIMAZ – Sub-ação C8.3 – Reconversão da floresta invadida existente em floresta nativa (DRRFOT) (São Miguel); Sub-ação C5.3 – Projeto demonstrativo de “Ecossystem based adaptation” para enfrentar Alterações Climáticas Extremas”;
- 2,30ha no âmbito do projeto LIFE Snails;
- 70,59ha no âmbito do projeto LIFE Vidália.

Medida iniciada no período de 2020/2021.

MEDIDA ECO18 - CRIAR UM PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO REGIONAL DE LONGO PRAZO COM ESPÉCIES INDICADORAS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, INCLUINDO UMA BASE DE DADOS EM FORMATO SIG

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Programa de monitorização criado (S/N)		N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA ECO19 - CRIAR PLANOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE RISCO IMPREVISÍVEIS COMO AS INUNDAÇÕES E AS SECAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Planos de acompanhamento e monitorização (nº)		1 Relatório
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021		

MEDIDA ECO20 - IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS ANUAIS DE MONITORIZAÇÃO DE HABITATS, VEGETAÇÃO E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO IMPLEMENTADAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Metodologias anuais de monitorização implementadas (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: medida em execução no âmbito dos projetos LIFE IP AZORES NATURA, LIFE Vidalia, LIFE Beetles, Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha e Diretiva Habitats.		

Medida iniciada no período de 2020/2021

MEDIDA ECO21 - ESTABELECER PLANOS REGIONAIS DE INVESTIGAÇÃO DE LONGO TERMO SOBRE OS EFEITOS E FORMAS DE ADAPTAÇÃO AO NÍVEL DA COMUNIDADE, ECOSISTEMA, PAISAGEM E DAS ESPÉCIES TERRESTRES E MARINHAS, GARANTINDO FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
-----------------------------------	--------------------------------	----------------------

Criação do Plano (S/N)		N
Planos de investigação estabelecidos (nº)		9 planos de investigação estabelecidos
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza e Assuntos do Mar.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ECO22 - REVER ESTATUTOS REGIONAIS DE AMEAÇA DE ESPÉCIES COM BASE NOS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA IUCN		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estatutos revistos (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ECO23 - MAPEAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS HABITATS DAS ÁREAS PROTEGIDAS E ÁREAS ADJACENTES		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Mapeamento (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: Medida executada no âmbito da aplicação da Diretiva Habitats e do projeto LIFE IP AZORES NATURA. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ECO24 - ESTABELECER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Programas estabelecidos (S/N)		S
Programas implementados (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: No âmbito da aplicação dos Planos de Gestão dos Parques Naturais de Ilha, das Diretivas Habitats (artigo 17º) e Aves (Artigo 12º), censos aves. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA ECO25 - REVER POLÍTICAS SETORIAIS, PLANOS E LEGISLAÇÃO ASSOCIADA E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E GARANTIR A SUA VALIDAÇÃO CLIMÁTICA EM TERMOS DE BIODIVERSIDADE		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Políticas, planos e instrumentos relevantes revistos (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES: Está a ser finalizada a Estratégia Regional para o Controlo e Prevenção de Espécies Exóticas Invasoras Terrestres, que tem em conta os efeitos das alterações climáticas na distribuição das espécies invasoras. Medida iniciada no período de 2022/2023.		

MEDIDA ECO26 - REVER A REDE FUNDAMENTAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (RFCN) FACE À PROBLEMÁTICA DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO

Rede Fundamental de Conservação da Natureza Revista (S/N)		N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA ECO27 - REVER, IMPLEMENTAR E FISCALIZAR PLANOS DE GESTÃO E AÇÃO PARA ESPÉCIES E HABITATS VULNERÁVEIS E ÁREAS CLASSIFICADAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Planos de gestão revistos (S/N)		N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Conservação da Natureza.		
OBSERVAÇÕES:		

3.2.6 AGRICULTURA E FLORESTAS

MEDIDA AFLO1 - MONITORIZAÇÃO & CONTROLO E ESTUDOS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Número de explorações incluídas no sistema de monitorização (n.º)		-
Área de milho forrageiro monitorizado (ha)		-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura e Florestas.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA AFLO2 - FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Número de explorações abrangidas pelo programa (n.º) ou número de ações realizadas (n.º)		-
Consumo de água (m³)		-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA AFLO3 - INFRAESTRUTURAS E TECNOLOGIA

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Número de explorações com contador		376 explorações (apenas referente aos contadores com cobrança de água pela IROA, S.A.)
Grau de cobertura das explorações agrícolas com ramal de abastecimento		PRORURAL+ (6 409 238,35€)
Extensão da rede de distribuição interligando P.O.A.		3 km (POAs da Serra do Cume e POA do Paúl)

Extensão das cortinas de abrigo																																															
Consumo de água (m³)		<p style="text-align: center;">Consumo de água anual</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ilha</th> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Santa Maria</td><td>~27,000</td><td>~27,000</td><td>~27,000</td><td>~27,000</td></tr> <tr><td>São Miguel</td><td>~105,000</td><td>~108,000</td><td>~110,000</td><td>~112,000</td></tr> <tr><td>Terceira</td><td>~45,000</td><td>~46,000</td><td>~47,000</td><td>~48,000</td></tr> <tr><td>Graciosa</td><td>~5,000</td><td>~5,000</td><td>~5,000</td><td>~5,000</td></tr> <tr><td>São Jorge</td><td>~10,000</td><td>~10,000</td><td>~10,000</td><td>~10,000</td></tr> <tr><td>Pico</td><td>~12,000</td><td>~12,000</td><td>~12,000</td><td>~12,000</td></tr> <tr><td>Faial</td><td>~20,000</td><td>~20,000</td><td>~20,000</td><td>~20,000</td></tr> <tr><td>Corvo</td><td>~1,000</td><td>~1,000</td><td>~1,000</td><td>~1,000</td></tr> </tbody> </table>	Ilha	2020	2021	2022	2023	Santa Maria	~27,000	~27,000	~27,000	~27,000	São Miguel	~105,000	~108,000	~110,000	~112,000	Terceira	~45,000	~46,000	~47,000	~48,000	Graciosa	~5,000	~5,000	~5,000	~5,000	São Jorge	~10,000	~10,000	~10,000	~10,000	Pico	~12,000	~12,000	~12,000	~12,000	Faial	~20,000	~20,000	~20,000	~20,000	Corvo	~1,000	~1,000	~1,000	~1,000
Ilha	2020	2021	2022	2023																																											
Santa Maria	~27,000	~27,000	~27,000	~27,000																																											
São Miguel	~105,000	~108,000	~110,000	~112,000																																											
Terceira	~45,000	~46,000	~47,000	~48,000																																											
Graciosa	~5,000	~5,000	~5,000	~5,000																																											
São Jorge	~10,000	~10,000	~10,000	~10,000																																											
Pico	~12,000	~12,000	~12,000	~12,000																																											
Faial	~20,000	~20,000	~20,000	~20,000																																											
Corvo	~1,000	~1,000	~1,000	~1,000																																											

ENTIDADE RESPONSÁVEL:
Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura e IROA.

OBSERVAÇÕES: Mantém-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.

MEDIDA AFL04 - INTRODUIZIR TAXAS/TARIFAS DE PAGAMENTO DE ÁGUA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Taxa de autofinanciamento das despesas operacionais do sistema (%)		52%
ENTIDADE RESPONSÁVEL: IROA.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA AFL05 - PROMOVER A SELEÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS AUTÓCTONES E DE ESPÉCIES ADAPTADAS ÀS CONDIÇÕES EDAFOCLIMÁTICAS, ESPECIFICAMENTE A CRIPTOMÉRIA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
“Árvores plus” selecionadas (S/N)		165 exemplares selecionados
“Árvores plus” selecionadas plantadas (nº)		-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Florestas.		
OBSERVAÇÕES: Mantém-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

3.2.7 PESCAS

MEDIDA PES1 - CRIAR INCENTIVOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DE PESCA PROMOVENDO REDUÇÃO DA SOBRECAPACIDADE			
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Incentivos criados (S/N)		92 projetos	≈ 372 000€
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Assuntos do Mar e Pescas.			
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2022/2023.			

MEDIDA PES2 - IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS INFORMÁTICAS, UTILIZANDO TÉCNICAS DE DETEÇÃO REMOTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS PROVÁVEIS DE OCORRÊNCIA DE PEIXE		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO

Ferramentas implementadas (nº)		-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Assuntos do Mar e Pescas.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA PES3 - COLMATAR LACUNAS NO CONHECIMENTO E NA INFORMAÇÃO RELATIVAMENTE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO SETOR DAS PESCAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Ferramentas de modelação desenvolvidas (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Assuntos do Mar e Pescas.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2022/2023.		

3.2.8 RECURSOS HÍDRICOS

MEDIDA RH1 - CONTROLO DE CAPTAÇÕES EM MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS PARA CONSUMO PÚBLICO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Volumes mínimos estabelecidos (S/N)		Licença de captação de água emitida em 2012 e válida até 2022 com um volume máximo mensal autorizado de 29 556m ³ . Até à data, não foram estabelecidos volumes mínimos de massas de água, mas a estação limnigráfica montada em 2015 permite acompanhar os níveis limnigráficos da lagoa do Caiado.
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: Mantém-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA RH2 - CONTROLO, FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DAS PRESSÕES ASSOCIADAS À UTILIZAÇÃO CONSUMPTIVA E NÃO CONSUMPTIVA DE RECURSOS HÍDRICOS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Sistema de controlo integrado criado (S/N)		Cadastro georreferenciado das captações licenciadas quer para consumo humano, quer para usos não consumptivos (hidroelétrica).
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: Mantém-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA RH3 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DAS PERDAS DE ÁGUAS DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Sistemas de monitorização de perdas de água implementados (S/N)		S - 8 Municípios
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Municípios.		
OBSERVAÇÕES: Medida RH9_B_015.A do PGRH. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA RH4 - DEFINIÇÃO DO REGIME A APlicar na RAA PARA AS ZONAS DE MÁXIMA INFILTRAÇÃO, NO ÂMBITO DE ADAPTAÇÃO DA RE À REGIÃO, NAMEADAMENTE NO QUE RESPEITA À CATEGORIA “ÁREAS ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO E RECARGA DE AQUÍFEROS”		
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Regime a aplicar às zonas de máxima infiltração definido (S/N)		S Orientações metodológicas relativas à delimitação da tipologia de áreas estratégicas de infiltração e proteção e recarga de aquíferos que integram a RE na RAA até que seja adaptado o regime em vigor às especificidades do território do arquipélago.
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA RH5 - CRIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE ÁGUA SEM SOBRECARGA DOS RECURSOS NATURAIS EM PERÍODOS DE ESCASSEZ		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Reservatórios criados (nº)		91 Reservatórios criados*
Capacidade de armazenagem dos novos reservatórios (m³)		73 160 m³
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Municípios.		
OBSERVAÇÕES: *No período de monitorização 2020/2021 foram criados 90 reservatórios com uma capacidade de armazenagem de 72 560m³.		
No período de monitorização 2022/2023 foi criado 1 reservatório com uma capacidade de armazenagem de 600m³.		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA RH6 - REDUÇÃO E CONTROLO DOS IMPACTOS DA POLUIÇÃO DIFUSA EM MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS INTERIORES		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Medidas para redução e controlo de focos de poluição difusa implementadas (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: Medida em execução através da continuada emissão de licença de descarga de águas residuais pela DROTRH e ainda com a publicação de alteração dos POBHL Furnas (Decreto Regulamentar Regional nº5/2019/A) e Sete Cidades (Decreto Regulamentar Regional nº 4/2019/A).		
Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA RH7 - PROMOÇÃO DA APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE CARÁTER AGROAMBIENTAL				
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO ESTIMADA (%)	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Ações de promoção e sensibilização implementadas (S/N) (nº)		-	S - 25 ações realizadas	68 415€
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura.				
OBSERVAÇÕES: Medida RH9_S_042 do PGRH. Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.				

MEDIDA RH8 - REDUÇÃO E CONTROLO DE FOCOS DE POLUIÇÃO PONTUAL EM MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Pontos de descarga eliminados (nº) / (% do total)		-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamentos do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura e em matéria de Comércio e Indústria.		
OBSERVAÇÕES: Medida RH9_B_005.A do PGRH. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA RH9 - MONITORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS EM ZONAS VULNERÁVEIS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Mecanismo de controlo de utilização de adubos químicos e orgânicos reforçado (S/N)		N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Agricultura.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA RH10 - REFORÇO E RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO RIPÍCOLA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Medidas para recuperação da vegetação ripícola implementadas (S/N)		S
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA RH11 - CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Medidas de controlo de espécies exóticas implementadas (S/N)		S - Remoção mecânica de macrófitas (Macrófita submersa invasora <i>Egeria densa</i>)
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: Mantêm-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA RH12 - DELIMITAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Delimitação do domínio público hídrico publicado em Diário da República (S/N)		S - Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/A, de 30 de março.
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: Medida implementada no período de 2020/2021.		

MEDIDA RH13 - ALARGAMENTO DA REDE DE MONITORIZAÇÃO AUTOMÁTICA DO NÍVEL DAS MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS A TODA A REGIÃO HIDROGRÁFICA		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Lagoas cobertas pela rede limnigráfica (n.º)		8 estações limnigráficas
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: Medida executada através do projeto Interreg MAC – PLANCLIMAC.		
Medida implementada no período de 2020/2021.		

MEDIDA RH14 - CRIAR REDE DE MONITORIZAÇÃO AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA DAS LAGOAS MONITORIZADAS NO ÂMBITO DA DQA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Rede criadas (S/N)		N
Lagoas cobertas (nº)		-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA RH15 - CONCEÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA REDE DE MONITORIZAÇÃO AUTOMÁTICA QUANTITATIVA DAS MASSAS DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Rede concebida (S/N)		S
Rede instalada (S/N)		N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA RH16 - OTIMIZAÇÃO DA REDE DE MONITORIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DAS MASSAS DE ÁGUA INTERIORES			
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Estudo realizado (S/N)		S - Rede de monitorização das águas interiores e de transição de todas as massas de água interiores relevantes e com monitorização do estado químico (substâncias prioritárias). Campanhas com início em julho de 2020 e fim em julho de 2023.	444 950,00€ + IVA
Tarefas definidas implementadas (nº)			
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.			
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.			

MEDIDA RH17 - PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PARA MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS			
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Programa desenvolvido (S/N)		-	S - 73 493,65€ + IVA
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.			
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2022/2023.			

MEDIDA RH18 - ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE GESTÃO DE SECAS E ESCASSEZ CONSIDERANDO OS CENÁRIOS DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS			
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)

Estudos elaborados (S/N)		S - Versão técnica do PSE-A concluída.	165 000€
Plano elaborado (S/N)		S	-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.			
OBSERVAÇÕES: Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PSE-Açores).			
Medida iniciada no período de 2020/2021.			

MEDIDA RH19 - SENSIBILIZAÇÃO/EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS			
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Ações de sensibilização (nº)		5	18 800€
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.			
OBSERVAÇÕES: Evento comemorativo do dia mundial da Água, 22 de março. Lançamento do livro "monitorização da Qualidade da Água das Lagoas de São Miguel, Pico, Flores e Corvo – Comparação dos resultados entre 2017 e 2020" Portal dos Recursos Hídricos: Rede monitorização águas interiores; Rede hidrometeorológica dos Açores; Relatório do Estado das Ribeiras dos Açores; SRIA http://servicos-sraa.azores.gov.pt/doit/ - aplicação para a interação com o público.			
Medida iniciada no período de 2020/2021.			

MEDIDA RH20 - REQUALIFICAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E ASSEGURAR A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE INFRAESTRUTURAL E SUA OPERACIONALIDADE EM SITUAÇÕES DE OCORRÊNCIA DE EVENTOS EXTREMO			
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO	EXECUÇÃO ESTIMADA (€)
Sistemas reforçados tendo em conta fenómenos climáticos extremos (S/N)		S (3 Municípios)	≈ 517 815,08€
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Municípios.			
OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.			

MEDIDA RH21 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APOIO À DECISÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS SISTEMAS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Sistema de apoio à decisão implementado (S/N)		S - Monitorização do estado qualitativo e quantitativo das massas de água.
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Recursos Hídricos.		
OBSERVAÇÕES: Medida também correspondente à RH9_B_013.A do Plano de Gestão da Região Hidrográfica. Mantém-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

3.2.9 SAÚDE

MEDIDA SAU1 - CRIAR UM SISTEMA PARA A DETEÇÃO DE MOSQUITOS		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Portal online (S/N)	✗	N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Saúde.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA SAU2 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA REVIVE		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Programa Nacional de Vigilância de Vetores Culicídeos Implementado (S/N)	✗	N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Saúde.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA SAU3 - ESTUDAR A EXPOSIÇÃO CRÓNICA AO OZONO TROPOSFÉRICO		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Estudo publicado (S/N)	✗	N
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Saúde.		
OBSERVAÇÕES:		

MEDIDA SAU4 - ALARGAR E DISPONIBILIZAR OS DADOS DA REDE DE MONITORIZAÇÃO DE QUALIDADE DO AR		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Dados de cada estação publicados (S/N)	▶	S - Publicação anual do Relatório da Qualidade do Ar dos Açores e disponibilização online e em tempo real através do Portal da Qualidade do Ar dos Açores.
Novas estações instaladas (S/N)	✗	N - Não está prevista a instalação de novas estações de monitorização da qualidade do ar na Região.
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente.		
OBSERVAÇÕES: Mantém-se os dados apresentados no 1.º Relatório de Monitorização do PRAC. Medida iniciada no período de 2020/2021.		

MEDIDA SAU5 - REFORÇAR A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS QUE CONSTAM NA ÁREA DE INTERVENÇÃO NAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NÃO INFECIOSAS, ATRAVÉS DOS SEUS INDICADORES		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Medidas aplicadas segundo o Plano Regional de Saúde (n.º)	✗	-
ENTIDADE RESPONSÁVEL: Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Saúde.		
OBSERVAÇÕES: Sem dados.		

MEDIDA SAU6 - AVALIAR O GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SAÚDE E DA ÁREA DE INTERVENÇÃO NAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NÃO INFECIOSAS, ATRAVÉS DOS SEUS INDICADORES		
INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Avaliação efetuada (S/N)	✗	N

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Saúde.

OBSERVAÇÕES: Sem dados.

MEDIDA SAU7 - ESTUDAR E TORNAR DE ACESSO PÚBLICO OS DADOS DOS AEROALÉRGENOS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Dados publicados (S/N)	☒	N

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Saúde.

OBSERVAÇÕES: Sem dados.

3.2.10 CONHECIMENTO E SENSIBILIZAÇÃO

MEDIDA MTCGC - COMUNICAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

INDICADOR DE IMPLEMENTAÇÃO	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	MONITORIZAÇÃO
Programa de comunicação criado (S/N)	✓	S - Programa de Comunicação e Capacitação para as Alterações Climáticas concluído em 2020
Site criado (S/N)	▶	S - Página do projeto LIFE IP CLIMAZ https://www.lifeipclimaz.com/ Página do projeto PLANCLIMAC Planclimac
Jornalistas formados (nº)	☒	-

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

Departamento do Governo Regional dos Açores com competências em matéria de Ambiente.

OBSERVAÇÕES: Medida iniciada no período de 2020/2021.

4. CONCLUSÕES DO PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DO PRAC

Pela análise realizada e conforme evidenciado no Gráfico 1, conclui-se que decorridos quatro anos da implementação do Programa Regional para as Alterações Climáticas, de um total de 145 medidas preconizadas para um espaço temporal de 10 anos (2019-2030), 65% das mesmas já se encontram em implementação e 14% totalmente implementadas. Contudo, verificou-se que 21% das medidas ainda não se encontram implementadas ou, tendo sido implementadas, o processo não foi comunicado à Direção Regional do Ambiente e Ação Climática. Ainda assim, verificou-se um aumento na implementação das medidas.

Relativamente ao anterior período de dois anos, no último período foram implementadas na totalidade mais 5% das medidas, continuaram a ser implementadas as medidas já em execução (52%) e foram iniciadas novas medidas (que corresponderam a 13%).

Será importante destacar, que de acordo com a informação recebida das entidades competentes pela implementação do PRAC, de 21% das medidas ainda não implementadas, reconhece-se que parte das mesmas não se encontram ajustadas às reais necessidades da Região, e por isso mesmo, não se procedeu à sua implementação.

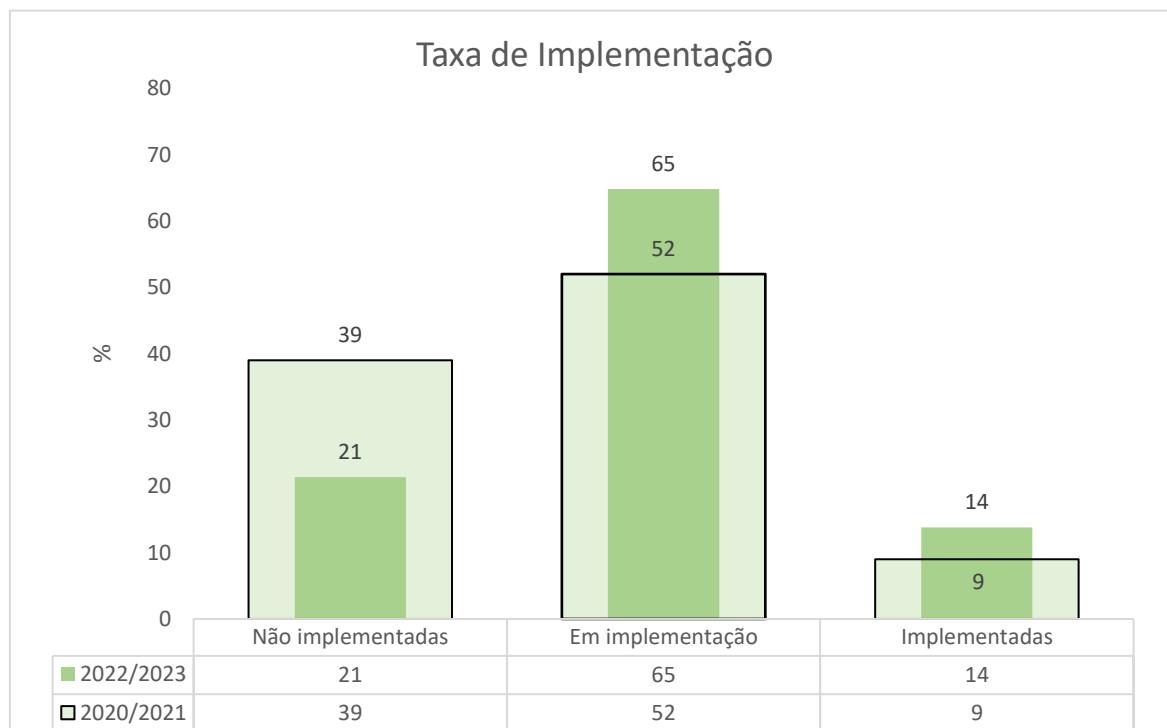


Gráfico 1 – Taxa de implementação das medidas definidas no PRAC.

Nestes termos, entende-se que os resultados alcançados são bastante satisfatórios e que se deverão consubstanciar como motivadores do exigente processo de implementação das medidas em falta. Em 2025, será iniciada uma avaliação aprofundada do estado de implementação do PRAC, identificando tanto os potenciais desvios ao progresso ótimo de execução das medidas setoriais, bem como as barreiras à sua implementação. Deverão, ainda, ser revistas as ações que visam corrigir o desvio na execução face aos objetivos traçados, de forma a ajustar o PRAC às especificidades da Região.